

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/PROAD/39085/2025,

RESOLVE:

Nomear a servidora Alexa Moreira dos Santos Godinho para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Denise Alves Horta (Gabinete n. 9), exaurindo os efeitos da Portaria DG N. 21, de 9 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 30, 13 de janeiro de 2026

Designa os membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, que institui, entre outros colegiados, o Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis(SBDI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, para o biênio 2026/2027:

I - Karin Gäbel, representante da Diretoria de Administração (DADM), tendo como suplente Virgínia Martins Alzamora;

II - Juliana Correa Ramos, representante da Diretoria-Geral (DG), tendo como suplente Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva;

III - Geraldo de Paula Martins Júnior, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), tendo como suplente Guttemberg Lombardi Júnior;

IV - Laudiana Rodrigues dos Santos, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), tendo como suplente Juarez Peixoto Costa;

V - Hélio Macedo da Silva, representante da Secretaria de Material e Logística (SEML), tendo como suplente Sofia Dalcum Mafra;

VI - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante do Núcleo de Gestão Sustentável (NGS), tendo como suplente Rebeca de Castro Rocha;

VII - Gabriela Bins Gomes da Silva, oficiala de justiça avaliadora, tendo como suplente Jaciara de Freitas Reis Tancredi, também oficiala de justiça avaliadora.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria GP n. 22, de 18 de janeiro de 2024;

II - a Portaria GP n. 231, de 15 de abril de 2024; e

III- a Portaria GP n. 71, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 22, 9 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 23, inciso XVII, do Regimento Interno, bem como a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas Secretarias, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea b, e 99, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução n. 47/2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como as diretrizes constantes no Ato n. 193/2008, também do dito Conselho, que regulamenta as descrições das atribuições e os requisitos para ingresso nos cargos efetivos dos Quadros de Pessoal desta Justiça Especializada; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/PROAD/944/2026,